



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **GUSTAVO TOMAZINI**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.


Alisson Rosa
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 25 / 11 / 25

Assinatura

Denize S. M. Mendes
Assistente Legislativo